



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA
01 (um)REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PR

MATRICULA N. 15.393

RUBRICA

DATA:-30.07.91.-

IMÓVEL:-Lote rural nº.23 da Gleba nº.01 da Colônia "K", situada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 4,2138 ha (quatro hectares, vinte e um ares e trinta e oito centiares), cadastrada no INCRA sob nº.722 049 063 835-6, com as seguintes confrontações:-NORTE:-Lote 02, Separado pela Estrada Vicinal. LESTE:-Lote 02. SUL:-Lote 21. OESTE:- Lote nº.21.-----
Proprietário:-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº.1.110 de 09.07.70.- Dou fé.- Chopinzinho, 30.07.91.- Oficial:-

DATA:-30.07.91.-

R.1-15.393-Prot.40086:-Nos termos do Título de Propriedade sob nº. 005069 expedido em data de 10.12.87, pelo INCRA através do Responsável pelos encargos Sr.Francisco Lutero Luehring, foi vendida toda a área supra, pelo preço de CZ\$.6.642,00, pagável em 4(quatro), prestações anuais de CZ\$.2.025,00, com juros de 6,0% (seis por cento), vencendo-se a primeira prestação em data de 10.12.89, prestação sujeita a atualização nos termos da Lei.-----
Adquirente:-ROSALINO SEGAT, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG.nº.1028129219-RS e CPF nº.408 648 980-53 e EDMIR SEGAT, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG.nº.1026438-869-RS e CPF nº.408 647 150 72, não consta residência. Dou fé.- Chopinzinho, 30.07.91.- Oficial:-

cota, Cr\$.2.711,50.-

DATA:-19.09.2002.-

R.2-15.393-Prot.60967:-Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada as fls.154 à 157 do livro nº.117, em data de 02.08.2002, nas notas de Marcos Rogério Ferri, tabelião desta cidade e comarca de Chopinzinho, Rosalino Segat e sua mulher Iracema Parizotto Segat, brasileiros, casados entre si, pelo regime de Comunhão - Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº.7336 no CRI de Tapejara-RS, ele comerciante, ela professora, portadores das CI.RG.nºs.1028129219 - RS e 5.642.477-6/PR e dos CPF nºs.408.648.980-53 e 780.422.919-49, residentes e domiciliados à Rua das Primaveras nº.239 na cidade de Lucas do Rio Verde-MT e Edmir Segat e sua mulher Marilene Damiani Segat, brasileiros, casados entre si pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.715 livro B-3 do CRC de Charrua - RS, ele motorista, ela do lar, portadores das CI.RG.nºs.1026438869 RS e 5040417502-RS e dos CPF nºs.408.647.150-72 e 866.722.669-68, residentes e domiciliados à Rua Passo Fundo, 350 na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, venderam toda a área supra, sem benfeitorias, pelo preço de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), cuja área está cadastrada - no INCRA sob nº.722.049.071.617-9, área total 4,2 ha.-Foi apresentada Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº.5.518.442 datada de 15.07.02 da Secretaria da Receita Federal. Declaração de Liberação datada de 18.06.02 fornecida pelo INCRA de Francisco Beltrão. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs.107539 e 107540

SEGUIE NO VERSO

MATRICULA Nº
15.393.onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

CONTINUAÇÃO

datadas de 06.08.02 fornecida pelo IAP, o ITBI foi pago conforme tabela nº.5020 quitado em 17.06.02. Foi recolhida a taxa do FUNREJUS, conforme guia devidamente quitada em data de 02.08.2002.-----
 Adquirente:- **VILMAR LUIZ DESENGRINI**, brasileiro, casado com **ROZELI TEREZINHA SIQUEIRA DESENGRINI**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, do comércio, portador da CI, RG. nº.4.064.631-0/PR e do CPF nº.545.890.619-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chopinzinho, na Rua Tancredo Neves, nº. Dou fé. Chopinzinho, 19.09.2002.- Oficial Designado.

cota: 1.710,00 VRC=R\$.128,25.-

DATA:- 02/07/2008.-

R.3-15.393-Prot.74.154:- HIPOTECA 1º Grau.- Área: 42.138,00 m2.- Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 20/97020-X.- EMITENTE: LEOMAR ALVES FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI RG nº 3.037.992-6 PR, inscrito no CPF sob nº 374.351.919-49, residente e domiciliado na Localidade de Palmeirinha, neste município de Chopinzinho. Intervenientes Hipotecantes: **VILMAR LUIZ DESENGRINI**, acima qualificado, e sua esposa **ROZELI TEREZINHA SIQUEIRA DESENGRINI**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 6.460.955-6 PR, inscrita no CPF sob nº 031.367.309-84, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, Frei Vito, nesta cidade de Chopinzinho.- FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/1093-63, por sua Agência de Chopinzinho-PR.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25.03.2009, Chopinzinho-PR.- VALOR DO CRÉDITO: R\$ 30.000,00.- JUROS: 8,750% pontos percentuais ao ano.- EMISSÃO DA CÉDULA: Chopinzinho-PR, 01.04.2002.- EMISSÃO DO ADITIVO: Chopinzinho-PR, (Não consta data).- Referência: R. 19.743 do Livro nº 3-20.- Dou fé.- Chopinzinho, 02/07/2008.- O Oficial.-

Cota: 630,00 VRC = R\$ 66,15.-

DATA:- 02/07/2008.-

R.4-15.393-Prot.74.155:- HIPOTECA 2º Grau.- Área: 42.138,00 m2.- Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 20/98060-4.- EMITENTES: LEOMAR ALVES FERREIRA, Intervenientes Hipotecantes: **VILMAR LUIZ DESENGRINI**, e sua esposa **ROZELI TEREZINHA SIQUEIRA DESENGRINI**, todos já qualificados.- FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15.04.2010, Chopinzinho-PR.- VALOR DO CRÉDITO: R\$ 19.000,00.- JUROS: 9,750% pontos percentuais ao ano.- EMISSÃO DA CÉDULA: Chopinzinho-PR, 20.05.2003.- EMISSÃO DO ADITIVO: Chopinzinho-PR, (não consta data).- Referência: R. 20.450 do Livro nº 3-21.- Dou fé.- Chopinzinho, 02/07/2008.- O Oficial.-

Cota: 630,00 VRC = R\$ 66,15.-

DATA:- 15/12/2021.-

Av.5-15.393-Prot.103.755:- Cancelada a hipoteca de 1º grau, constante do R.15-393 desta matrícula, referente ao registro nº. 19.743 do Livro 03-20, conforme Autorização de Baixa de Registro do Banco do Brasil S.A, datada de 15.12.2021, representado por seu procurador Nilvo Deggerone Junior.- Isento ao FUNREJUS conforme item 4, alínea "b", VII, do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98.- Dou fé.- Chopinzinho, 20/12/2021.- Tamayara Christina Leirias, Escrevente.- Selo Funarpen: 1530V.9AqP3.rjTyO-m5rsx.TpmRR
 Cota: 109,91 VRC = R\$ 23,85.-

DATA:- 15/12/2021.-

Av.6-15.393-Prot.103.755:- Cancelada a hipoteca de 2º grau, constante do R.4-15.393 desta matrícula, referente ao registro nº. 20.450 do Livro 03-21, conforme

SEQUE

onr

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº

15.393

FICHA

RUBRICA

2

Autorização de Baixa de Registro do Banco do Brasil S.A, datada de 15.12.2021, representado por seu procurador Nilvo Deggerone Junior.- Isento ao FUNREJUS conforme item 4, alínea "b", VII, do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98.- Dou fé.- Chopinzinho, 20/12/2021.- Dou fé.- Chopinzinho, 20/12/2021.- Tamayara Christina Leiras, Escrevente.-

Selo Funarpen: 1530V.9AqP3.rjAyO-m5Ztd.TpmR9

Cota: 109,91 VRC = R\$ 23,85.-

Tamayara C. Leiras

DATA:- 23/03/2022.-

R.7-15.393-Prot.104.212:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 094 a 096 do Livro nº.73-N, em data de 03.02.2022, pelo Serviço Distrital de Sulina, da cidade e Comarca de São João-PR, VILMAR LUIZ DESENGRINI, agricultor, portador da CI RG nº.4.064.631-0 PR, inscrito no CPF sob nº.545.890.619-53, e sua esposa ROZELI TEREZINHA SIQUEIRA DESENGRINI, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 25.04.1987, comerciante, portadora da CI RG nº.6.460.955-6 PR, inscrita no CPF sob nº.031.367.309-84, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº.2727, Bairro Frei Vito, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, venderam toda área retro, com 42.138,00 m2, sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos em moeda corrente do País.- Dito imóvel está cadastrado no INCRA juntamente com outra área sob nº.722.049.063.835-6, área total 25,2000 ha.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF nº.0.964.028-2 datada de 13.01.2022, válida até 12.07.2022.- Certidões de Indisponibilidade de Bens, com Resultados NEGATIVOS, datadas de 23.03.2022.- O ITBI foi pago conforme Guia de Recolhimento Processo nº.029/2022, quitada em data de 24.01.2022, no valor de R\$ 2.400,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.1400000007756078-2, quitada em data de 03.02.2022, no valor de R\$ 240,00.- Apresentado o CAR Ativo.- Emitida a DOI.- Adquirente: STANLEY DALMUT, portador da CI RG nº.3.425.777-9 PR, inscrito no CPF sob nº.576.974.009-44, casado com DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 04.02.1995, portadora da CI RG nº.3.366.851-1 PR, inscrita no CPF sob nº.745.377.509-44, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Coronel Santiago Dantas, nº.4.514, Apto 502, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 29/03/2022.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente Substituto.-

Selo Funarpen: 1530V.6jqPG.vwha2-hhhD3.TpL7A

Cota: 4.311,99 VRC = R\$ 1.060,75.-

DATA:- 14/06/2022.-

R.8-15.393-Prot.104.628:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo nº.685218, firmado na cidade de Pato Branco-PR, em data de 06.06.2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pelos Garantidores e Alienantes: STANLEY DALMUT, produtor agropecuário, e sua esposa DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT, arquiteta urbanista, já qualificados, ora possuidores diretos, em garantia da dívida contraída pelos mesmos, que transferiram a sua propriedade resolúvel à Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, inscrita no CNPJ sob nº.07.122.321/0001-08, com sede na Rua Tapajos, nº.440, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, ora possuidora indireta, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo este com vencimento final para 22.05.2024.- Com Encargos Financeiros: CET de 3,86% a.m, e 58,53% a.a.- Sistema de Amortização: Rotativo.- Índice de Correção: Taxa SELIC.- Foi fixado o valor do imóvel para fins de venda em público leilão em R\$ 755.000,00, e o prazo de carência para expedição de intimação em 60 (Sessenta) dias, para os efeitos dos artigos 24 VI e 26, § 2º da citada Lei 9.514/97.- Fica eleito como

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CONTINUAÇÃO

competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento, o foro da comarca de Pato Branco-PR.- Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes da referido CCB.- Isento ao recolhimento do FUNREJUS conforme IN 02/99, item 13.- Dou fé.- Chopinzinho, 15/06/2022.- Tamayara Christina Leirias, Escrevente.-
Selo Funarpen: 1530V.hAqPY.9JMa2-rRYwR.TpA4t
Cota: 2.156,02 VRC = R\$ 530,38.-

DATA:- 04/06/2024.-

Av.9-15.393-Prot.108.474:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando o **Cancelamento da Alienação Fiduciária** objeto do R.8-15.393, desta matrícula, conforme Autorização de Baixa de Alienação Fiduciária, da Cooperativa de Crédito Integrado – SICOOB INTEGRADO, datada de 27.05.2024, assinada digitalmente por seus representantes legais Marcos Antonio Francescon e Celso Ferrarini, consolidando-se a plena propriedade em favor dos ora possuidores diretos.- Isento ao FUNREJUS conforme item 4, alínea “b”, VII, do Art. 3º da Lei Estadual nº.12.216/98.- Dou fé.- Chopinzinho, 07/06/2024.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFRI2.R5AMv.MdPXN-5yMGY.1530q
Custas: 1.078,01 VRC = R\$ 298,61.-

DATA:- 11/06/2024.-

Av.10-15.393-Prot.108.511:- Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada para ficar constando que o número de inscrição no Sistema de **Cadastro Ambiental Rural - CAR** do Estado do Paraná, do imóvel objeto desta matrícula é nº.PR-4105409-8664A.2F66.C67C.465F.B74D.D8B5.72DE.2CF0, conforme documento emitido via internet em data de 30.10.2014.- Dou fé.- Chopinzinho, 11/06/2024.- Tamayara Christina Leirias, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFRI2.a5P9v.MCzVV-jxF4p.1530q

Cota: 630,00 VRC = R\$ 174,51.-

DATA:- 11/06/2024.-

R.11-15.393-Prot.108.512:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo para Renegociação, nº.875886, firmado na cidade de Pato Branco, PR, em data de 24.05.2024, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 42.138,00 m², foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pelo garantidor e alienante: **STANLEY DALMUT**, produtor agropecuário em geral, portador da CNH Nº. 03256005100 Detran PR, já qualificado, e sua esposa interveniente anuente/garantidora fiduciante **DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, arquiteta urbanista, portadora da CNH nº.00486102921 Detran PR, já qualificada, ora possuidores diretos, em garantia da dívida contraída pelo Devedor, que transferiram a sua propriedade resolúvel à Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, inscrita no CNPJ sob nº.07.122.321/0001-08, com sede na Rua Tapajos, nº.440, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, representada por seu Diretor Superintendente Marcinei Coterli, portador da CI RG nº.7.919.013-6 PR, inscrito no CPF sob nº.039.186.759-80, e Diretor de Mercado José Antonio Zilli, portador da CI RG nº.9.115.520-6 PR, inscrito no CPF sob nº.526.094.219-15, ora possuidora indireta, no valor de R\$ 598.284,61 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo este com vencimento final para **25.05.2027**.- Com Encargos Financeiros: Sistema de Amortização: Tabela Price; CET de 1,74% a.m. e 23,31% a.a.- Foi fixado o valor do imóvel para fins de venda em público leilão em R\$ 755.000,00, e o prazo de carência para expedição de intimação em 15 dias, para os efeitos dos artigos 24 VI e 26, § 2º da citada Lei 9.514/97.- Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento, o foro da comarca de Pato Branco-PR.- Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes da referida CCB.- Isento ao

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº 15.393

FICHA

RUBRICA

3

recolhimento do FUNREJUS conforme IN 02/99, item 13.- Dou fé.- Chopinzinho, 11/06/2024.- Tamayara Christina Leiras, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFR12.a5Y9v.MCzVV-6xL4p.1530q

Cota: 2.155,99 VRC = R\$ 597,21.-

DATA:- 23/01/2025.-

Av.12-15.393-Prot.109.807:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, e conforme Certidão, datada de 22.01.2025, assinada digitalmente por Neusa Salvador de Lima, Escrivã da Vara Cível desta Comarca de Chopinzinho, para ficar constando a Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 987.424,07, nos Autos nº.0000073-67.2025.8.16.0068, tendo como Exequente:

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI

IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50 e Executados: **DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT** e seu esposo **STANLEY DALMUT**, ambos já qualificados, em atenção ao artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000011290808-5, quitada em data de 30.01.2025, no valor de R\$ 1.974,85.- Dou fé.- Chopinzinho, 05/02/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFR12.d57Fv.MjzGZ-H5j4s.1530q

Cota: 1.293,61 VRC = R\$ 358,33.-

DATA:- 23/05/2025.-

Av.13-15.393-Prot.110.641:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 29.05.2025, firmado na cidade de Cantagalo/PR, assinado digitalmente por João Paulo Konjanski, inscrito na OAB/PR nº.50.863, representante da Credora Fiduciária, conforme Procuração, firmada em data de 01.04.2025, para ficar constando que, uma vez realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face dos Devedores Fiduciários: **STANLEY DALMUT**, e sua esposa **DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, já qualificada, devendo, esta, nos termos do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, promover o primeiro público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do presente registro. Valor da dívida no registro: R\$ 598.284,61.- Valor atualizado da dívida: R\$ 540.176,05, em data de 28.05.2025.- Valor da avaliação para público leilão, conforme artigo 24, VI: R\$ 755.000,00.- O ITBI foi pago conforme guia nº.180/2025, em data de 22.05.2025, no valor de R\$ 15.860,00 (Avaliação R\$ 793.000,00).- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000011691970-7, em data de 02.06.2025, no valor de R\$ 1.586,00.- Emitida a DOI.- Dou fé.- Chopinzinho, 04/06/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFR12.f5h6v.MFzKM-HpL4Q.1530q

Cota: 2.155,99 VRC = R\$ 597,21.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 12 de junho de 2025.

- () FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFR12.tJjKP.M2bwV-
wGGE.d.1530q

ps://selo.funarpen.com.br

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.558

FICHA 01
RUBRICA

DATA:-11.10.2002.-

IMÓVEL:- Lote Nº.06 da Quadra Nº.01 do "LOTEAMENTO CASA DA FAMÍLIA IV", situado no quadro urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **312,00 m2** (trezentos e doze metros quadrados), sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com a Chácara 153. LESTE: Com o Lote 7. SUL: Com a Rua Guarani. OESTE: Com o Lote 5.- Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P11, confrontando com a Chácara 153, com a distância de 12,00 m e azimute de 105°52'08" até o ponto P13, deste segue confrontando com o Lote 7, com a distância de 26,00 m e azimute de 195°52'08", até o ponto P14, deste segue confrontando com a Rua Guarani, com a distância 12,00 m e azimute de 285°52'08", até o ponto P12, deste segue confrontando com o Lote 5, com a distância de 26,00 m e azimute de 15°52'08", até o ponto P11, ponto inicial da descrição deste perímetro.- Adquirida em maior área de Eloi Marcel Chichorro, de conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob nº.R.1-20.200, na matrícula nº20.200 deste Cartório, em data de 29.10.2001, e posteriormente matriculada sob nº20.513, em data de 13.09.2002, e registrado o Loteamento sob nº.R.1-20.513 em data de 11.10.2002, de cuja matrícula foi destacado este lote.

Proprietários: **COOPERATIVA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CHOPINZINHO - CO-OMHAB**, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.972.357/0001-02, com sede à Rua Santos Dumont, 533, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho.- Dou fé.- Chopinzinho, 11.10.2002.-O Oficial Designado.-

Marcos Pascolat

DATA:- 18/01/2012.-

R.1-20.558-Prot.85.184:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.013/015 do Livro nº.23, em data de 22.12.2011, nas Notas de Rejanes Perera, Tabela da cidade de Saudade do Iguaçu, desta Comarca de Chopinzinho, **COOPERATIVA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CHOPINZINHO - COOMHAB**, acima qualificada, representada por sua Diretora Presidente Sra. Tania Maria Fiorentin, portadora da CI RG nº 5.852.778-5 PR, inscrita no CPF sob nº 999.798.029-87, e por seu Diretor Financeiro Sr. Ronnie Emerson Bordin, portador da CI RG nº 4.665.743-8 PR, inscrito no CPF sob nº 842.592.309-30, vendeu toda sua área supra, com **312,00 m2**, sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 1.000,00, sem condições.- Dito imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº.001.001.393.101.1.- Escritura lavrada de acordo com Leis Municipais nºs.2.060/2006, datada de 27.09.2006 e 2.627/2010, datada de 07.05.2010.- Certidão Negativa das Contribuições Previdenciárias, datada de 21.11.2011, válida até 19.05.2012, do INSS.- Isento ao recolhimento do ITBI conforme Lei Municipal nº.2627/2010, datada de 07.05.2010.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.10119010000050871, devidamente quitada em data de 22.12.2011, no valor de R\$ 2,50.- Adquirente: **EDSON GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da CI RG nº 6.930.619-5 PR, inscrito no CPF sob nº 031.813.849-25, residente e domiciliado na Rua Guarani, s/n, Loteamento "Casa da Família IV", Bairro São Sebastião, nesta cidade e comarca de Chopinzinho.- Dou fé.- Chopinzinho, 18/01/2012.- Marcos Pascolat, Oficial.-

Marcos Pascolat

Cota: 1.260,00 VRC = R\$ 177,66.-

DATA:- 02/05/2018.-

Av.2-20.558-Prot.97.248:- Procede-se a esta averbação para ficar constando o casamento em Regime de **Comunhão Parcial de Bens** de **EDSON GONÇALVES** com **LUCIANE FATIMA DE RAMOS**, conforme Registro de Casamento lavrado sob nº.2.024, fls.167 do Livro nº.B-10, do C.R.C do Distrito de Paz, do município de Cândói, Comarca de Guarapuava-PR, em data de 22.12.2012, passando a contraente a assinar-se

CONTINUAÇÃO

LUCIANE FATIMA DE RAMOS GONÇALVES.- Dou fé.- Chopinzinho, 03/05/2018.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Cota: 60,00 VRC = R\$ 11,58.-

DATA:- 02/05/2018.-

R.3-20.558-Prot.97.249:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.062/063 do Livro nº 164-N, em data de 10.04.2018, por Marli Marinho de Mello, Escrevente Juramentada, do Tabelionato Kessler da cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, **EDSON GONÇALVES**, motorista, já qualificado, e sua esposa **LUCIANE FATIMA DE RAMOS GONÇALVES**, brasileira, agricultora, portadora da CI RG nº 8.443.418-3 PR, inscrita no CPF sob nº 032.658.659-83, residentes e domiciliados na Rua Guarani, nº 4076, Bairro São Sebastião, neste município e Comarca de Chopinzinho-PR, representados por sua procuradora **CARLA BIAZUSSI MARÇAL**, portadora da CI RG nº 96753845 PR, inscrita no CPF sob nº 066.127.189-78, venderam toda a área do imóvel objeto desta matrícula, com **312,00 m2**, sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sem condições.- Certidões Negativas de Indisponibilidade de Bens, datadas de 02.05.2018.- O ITBI foi pago conforme Guia de Recolhimento nº. Processo 000061/2018, quitada em data de 20.03.2018, no valor de R\$ 1.800,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 1400000003426562-2, devidamente quitada em data de 20.03.2018, no valor de R\$ 180,00.- Emitida a DOI.- Adquirentes: **STANLEY DALMUT**, agropecuarista, portador da CI RG nº 3.425.777-9 PR, inscrito no CPF sob nº 576.974.009-44, e sua esposa **DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, arquiteta, portadora da CI RG nº 3.366.851-1 PR, inscrita no CPF sob nº 745.377.509-44, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Santhiago Dantas, nº 4.514, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 03/05/2018.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Cota: 4.312,02 VRC = R\$ 832,22.-

DATA:- 27/09/2019.-

Av.4-20.558-Prot.99.474:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma obra residencial, em alvenaria, com 1 pavimento, medindo **112,15 m2**, com frente para Rua Guarani, nº 4.076, tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.- Alvarás de Construção e Ampliação nºs.075/2008 e 133/2018 - 1ª Alteração, datados de 29.05.2008 e 30.05.2019.- Certidões de Habite-se nºs.119/2009 e 46/2019, datadas de 06.10.2009 e 17.06.2019, todos da mesma Prefeitura.- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001702019-88888146, datada de 15.08.2019, válida até 11.02.2020.- ART nº 3054143063 do CREA/PR e RRT Simples nº 0000008257189 do CAU/BR.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 14000000005100605-2, em data de 27.09.2019, no valor de R\$ 354,73.- Valor venal declarado de aproximadamente R\$ 177.365,22.- Dou fé.- Chopinzinho, 30/09/2019.- Robson Frank Klinkoski, Escrevente.-

Cota: 2.156,01 VRC = R\$ 416,11.-

DATA:- 14/06/2022.-

R.5-20.558-Prot.104.628:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo nº.685218, firmado na cidade de Pato Branco-PR, em data de 06.06.2022, o imóvel objeto desta matrícula, e suas respectivas benfeitorias, foram dados em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pelos Garantidores e Alienantes: **STANLEY DALMUT**, e sua esposa **DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, já qualificados, ora possuidores diretos, em garantia da dívida contraída pelos

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

MATRÍCULA Nº

20.558

FICHA 2
RUBRICA

mesmos que transferiram a sua propriedade resolúvel à Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, inscrita no CNPJ sob nº.07.122.321/0001-08, com sede na Rua Tapajos, nº.440, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, ora possuidora indireta, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo este com vencimento final para **22.05.2024**.- Com Encargos Financeiros: CET de 3,86% a.m. e 58,53% a.a.- Sistema de Amortização: Rotativo.- Índice de Correção: Taxa SELIC.- Foi fixado o valor do imóvel para fins de venda em público leilão em R\$ 390.000,00, e o prazo de carência para expedição de intimação em 60 (Sessenta) dias, para os efeitos dos artigos 24 VI e 26, § 2º da citada Lei 9.514/97.- Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento, o foro da comarca de Pato Branco-PR.- Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes da referido CCB.- Isento ao recolhimento do FUNREJUS conforme IN 02/99, item 13.- Dou fé.- Chopinzinho, 15/06/2022.- Tamayara Christina Leiras, Escrevente.-
Selo Funarpen: 1530V.hAqPY.9Jta2-rRVQT.TpA4V
Cota: 2.156,02 VRC = R\$ 530,38.-

DATA:- 04/06/2024.-

Av.6-20.558-Prot.108.474:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando o **Cancelamento da Alienação Fiduciária** objeto do R.5-20.558, desta matrícula, conforme Autorização de Baixa de Alienação Fiduciária, da Cooperativa de Crédito Integrado – SICOOB INTEGRADO, datada de 27.05.2024, assinada digitalmente por seus representantes legais Marcos Antonio Francescon e Celso Ferrarini, consolidando-se a plena propriedade em favor dos ora possuidores diretos.- Isento ao FUNREJUS conforme item 4, alínea "b", VII, do Art. 3º da Lei Estadual nº.12.216/98.- Dou fé.- Chopinzinho, 07/06/2024.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFRI2.R5tMv.MdPXN-3yuGY.1530q
Custas: 1.078,01 VRC = R\$ 298,61.-

DATA:- 11/06/2024.-

R.7-20.558-Prot.108.512:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo para Renegociação, nº.875886, firmado na cidade de Pato Branco, PR, em data de 24.05.2024, o imóvel objeto desta matrícula, e suas respectivas benfeitorias, foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pelo garantidor e alienante: **STANLEY DALMUT**, produtor agropecuário em geral, portador da CNH Nº. 03256005100 Detran PR, já qualificado, e sua esposa interveniente anuente/garantidora fiduciante **DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, arquiteta urbanista, portadora da CNH nº.00486102921 Detran PR, já qualificada, ora possuidores diretos, em garantia da dívida contraída pelo Devedor, que transferiram a sua propriedade resolúvel à Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.122.321/0001-08, com sede na Rua Tapajos, nº.440, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, representada por seu Diretor Superintendente Marcinei Coterli, portador da CI RG nº.7.919.013-6 PR, inscrito no CPF sob nº.039.186.759-80, e Diretor de Mercado José Antonio Zilli, portador da CI RG nº.9.115.520-6 PR, inscrito no CPF sob nº.526.094.219-15, ora possuidora indireta, no valor de R\$ 598.284,61 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo este com vencimento final para **25.05.2027**.- Com encargos financeiros: Sistema de Amortização: Tabela Price; CET de 1,74% a.m. e 23,31% a.a.- Foi fixado o valor do imóvel para fins de venda em público leilão em R\$ 390.000,00, e o prazo de carência para expedição de intimação em 15 dias, para os efeitos dos artigos 24 VI e 26, § 2º da citada Lei 9.514/97.- Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento, o foro da comarca de Pato Branco-PR.- Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes da referida CCB.- Isento ao recolhimento do

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS conforme IN 02/99, item 13.- Dou fé.- Chopinzinho, 11/06/2024.- Tamayara Christina Leiras, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFR12.a5K9v.MCzVV-Xx64p.1530q

Cota: 2.155,99 VRC = R\$ 597,21.-

DATA:- 23/01/2025.-

Av.8-20.558-Prot.109.807:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, e conforme Certidão, datada de 22.01.2025, assinada digitalmente por Neusa Salvador de Lima, Escrivã da Vara Cível desta Comarca de Chopinzinho, para ficar constando a Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 987.424,07, nos Autos nº.0000073-67.2025.8.16.0068, tendo como Exequente:

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI

IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50 e Executados: **DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT** e

seu esposo **STANLEY DALMUT**, ambos já qualificados, em atenção ao artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000011290808-5, quitada em data de 30.01.2025, no valor de R\$ 1.974,85.- Dou fé.- Chopinzinho, 05/02/2025.- Marielle Carlin de Mello, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFR12.d5ZFv.MjzGZ-G5G4s.1530q

Cota: 1.293,61 VRC = R\$ 358,33.-

DATA:- 23/05/2025.-

Av.9-20.558-Prot.110.641:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 29.05.2025, firmado na cidade de Cantagalo/PR, assinado digitalmente por João Paulo Konjunki, inscrito na OAB/PR nº.50.863, representante da Credora Fiduciária, conforme Procuração, firmada em data de 01.04.2025, para ficar constando que, uma vez realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face dos Devedores Fiduciários: **STANLEY DALMUT**, e sua esposa **DÉBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, já qualificada, devendo, esta, nos termos do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, promover o primeiro público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do presente registro. Valor da dívida no registro: R\$ 598.284,61. Valor atualizado da dívida: R\$ 540.176,05, em data de 28.05.2025. Valor da avaliação para público leilão, conforme artigo 24, VI: R\$ 390.000,00.- O ITBI foi pago conforme guia nº.179/2025, em data de 22.05.2025, no valor de R\$ 8.840,00 (Avaliação R\$ 442.000,00).- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000011691995-2, em data de 02.06.2025, no valor de R\$ 884,00.- Emitida a DOI.- Dou fé.- Chopinzinho, 04/06/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-

Selo de Fiscalização: SFR12.f5U6v.MFzKM-Lp54Q.1530q

Cota: 2.155,99 VRC = R\$ 597,21.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 12 de junho de 2025.

- () FERNANDA FRENEDE BUSTO COSTA – OFICIAL
() ROBSON FRANK KLINKOSKI – ESCRIVENTE SUBSTITUTO
() SAMUEL VARGAS COLLA – ESCRIVENTE
() MARIELLE CARLIN DE MELLO – ESCRIVENTE

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFR11.tJRKp.M2bwV-
FGbEd.1530q

ps://selo.funarpen.com.br